

Mestrado em Gestão — especialização área financeira, pela Universidade Lusíada de Lisboa, concluído em 2011.

Master em Gestão, pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, concluído em 2009. Licenciatura em Fiscalidade, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concluída em 2006. Formação Pedagógica de Formadores, concluída em 2006. Formadora certificada.

Formação em Gestão Pública — FORGEP, pelo INA — Direção-geral da qualificação dos trabalhadores em funções públicas, concluído em 2016 Experiência profissional:

Ingressou no IEFP, I. P., em dezembro de 1999. Técnica no IEFP, I. P., de dezembro de 1999 até abril de 2007, tendo desempenhado funções no Centro de Emprego da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Técnica de Emprego no IEFP, I. P., de abril 2007 até abril de 2011, tendo desempenhado funções no Centro de Emprego de Vila Nova de Famalicão.

Técnica Superior, no IEFP, I. P. desde 2011, a desempenhar funções no Centro de Emprego da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Atualmente a desempenhar funções como Diretora do Centro de Emprego da Póvoa de Varzim desde 2016.

No momento presente a desempenhar funções como representante legal do Centro Qualifica da Póvoa de Varzim, desde 2017.

Frequência de diversas ações de formação ligadas às áreas de emprego, finanças, gestão, direito, etc. Participação em diferentes congressos e seminários no domínio da fiscalidade, finanças e gestão.

2018-08-13. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Ana Paula Gonçalves Antunes.

311583068

No período compreendido entre 25 de maio de 2005 e 14 de julho de 2010 — Delegado Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

Presidente do Comité Diretivo do Eures Transfronteiriço Norte de Portugal/Galiza, de abril de 2007 a março de 2010.

Em 1 de Janeiro de 2006 — Promovido por concurso a técnico superior de emprego consultor.

No período compreendido entre 15 de julho de 2010 e 31 de fevereiro de 2016 — exerceu funções de técnico superior de emprego consultor no Centro de Emprego de V. N. de Famalicão.

No período compreendido entre 21 de março de 2011 e 24 de novembro de 2014 — Presidente do Conselho de Administração do CEPRA — Centro de Formação Profissional do Sector da Reparação Automóvel.

No período compreendido entre 21 de março de 2011 e 24 de novembro de 2014 — Presidente do Conselho de Administração do CF-PIMM — Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e do Mobiliário.

Em 25 de novembro de 2014 — Presidente do Conselho de Administração do CINFU — Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundação.

Em 22 de fevereiro de 2016 — Diretor de Centro do Centro de Emprego da Maia.

2018-08-13. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Ana Paula Gonçalves Antunes.

311583051

### Deliberação (extrato) n.º 941/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 24 de julho de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Avelino de Araújo Leite como Diretor de Centro do Centro de Emprego da Maia da Delegação Regional do Norte, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 30 de julho de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, o licenciado ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

### Nota curricular

Avelino de Araújo Leite, nascido a 26 de outubro de 1955.

Licenciatura em Sociologia das Organizações, pela Universidade do Minho, com a média final de 15 valores.

Curso de Auditor de Defesa Nacional, do Instituto de Defesa Nacional.

CADAP — Curso de Alta Direção para a Administração Pública — Universidade do Minho

Pós-graduação em Administração Pública, Universidade do Minho, em 2013.

Experiência Profissional:

No período compreendido entre 2 de janeiro de 1975 e 13 de agosto de 1996 — Quadro Técnico Sindical na União dos Sindicatos de Braga.

Ano Letivo 1995/1996 — Professor na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, Secção de Delães — V.N. de Famalicão.

No período compreendido entre 14 de agosto de 1996 e 20 de maio de 1997 — Técnico responsável pela implementação do 1.º e 2.º Projetos-piloto no País, do Rendimento Mínimo Garantido, que se desenvolveram, o primeiro na área de intervenção da ENGENHO — Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este (cinco freguesias do concelho de V. N. de Famalicão, e o segundo no coração do Vale do Ave (nove freguesias do concelho de V. N. de Famalicão).

No período compreendido entre 21 de maio de 1997 e 18 de maio de 1999 — técnico superior no Centro de Emprego de V. N. de Famalicão.

No período compreendido entre 16 de maio de 1999 e 20 de fevereiro de 2003 — Diretor do Centro de Emprego de Guimarães, que abrange os concelhos de Guimarães e Vizela. No período compreendido entre 21 de fevereiro de 2003 e 24 de maio de 2005 — técnico superior de emprego assessor, no Centro de Emprego de V. N. de Famalicão.

## ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 8195/2018

Os Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, designada Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R. (TPNP, E. R.), foram homologados e publicados em anexo ao Despacho n.º 8792/2013, de 24 de junho de 2013, do Secretário de Estado do Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2013.

Por deliberação de 15 de setembro de 2017, a Assembleia Geral da TPNP, E. R., aprovou uma alteração ao artigo 33.º dos Estatutos da entidade regional, destinada a adequar a sua estrutura interna à realidade atual da sua atividade e estratégia de atuação, traduzindo-se a referida alteração na extinção do «núcleo de imagem e relações públicas, comunicação e imprensa» do departamento operacional da TPNP, E. R., e na criação, em substituição, do «núcleo de apoio ao empresário, de estudos e projetos», que passa a integrar aquele departamento.

A TPNP, E. R., submeteu a alteração aos seus Estatutos à minha consideração, para efeitos de homologação.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 9.º e da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, e das competências que me estão delegadas pelo Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, homologo a alteração proposta aos Estatutos da TPNP, E. R., passando as alíneas a) e b) do seu artigo 33.º a ter a seguinte redação:

«Artigo 33.º

[...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

v) [...]

vi) [...]

vii) [...]

viii) [...]

ix) [...]

x) [...]

xi) [...]

xii) [...]

xiii) [...]

xiv) [...]

xv) [...]

xvi) [...]

xvii) Revogado.

b) O núcleo de apoio ao empresário, de estudos e projetos do departamento operacional, a que compete:

i) Estudar, planear, desenvolver e avaliar projetos de interesse para a Entidade, bem como desenvolver ações de avaliação e de estudos comparados com outras organizações públicas ou privadas do setor;

ii) Assegurar o macro planeamento da região em termos turísticos, de forma a racionalizar e integrar as intervenções em operações coerentes, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso da região como destino turístico;

iii) Promover a elaboração de projetos específicos de desenvolvimento, de impacto estratégico ou estruturante, bem como os estudos técnicos, económicos e financeiros;

iv) Elaborar e coordenar candidaturas e projetos a desenvolver ao abrigo dos instrumentos financeiros de apoio ao Turismo;

v) Acompanhar a execução de protocolos e candidaturas da Entidade no âmbito dos Quadros de Apoio nacionais, comunitários e internacionais, que venham a ser aprovados, bem como assegurar a respetiva organização dos processos;

vi) Promover, por iniciativa da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R., ou em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos e planos relativos às diversas vertentes do desenvolvimento turístico da região;

vii) Dinamizar o sistema de monitorização da evolução da oferta e da procura da região;

viii) Dinamizar a ligação ao conhecimento, através do estudo conjunto da evolução e desenvolvimento do setor do Turismo;

ix) Estudar e propor, em colaboração com os restantes serviços, formas e métodos de aperfeiçoamento das suas funções de gestão, no âmbito dos estudos e projetos;

x) Divulgar os instrumentos de apoio financeiro e o respetivo quadro legal junto das empresas e dos demais promotores de projetos;

xi) Informar e orientar os empresários relativamente aos procedimentos necessários ao desenvolvimento do seu investimento, dinamizando o aumento da oferta e a qualificação da mesma;

xii) Identificar e dinamizar a criação de projetos inovadores;

xiii) Acompanhar projetos de investimento e dar apoio aos interessados e demais entidades públicas na dinamização do investimento e qualificação do setor;

xiv) Organizar e manter um serviço de atendimento personalizado ao empresário;

xv) Proceder à recolha, tratamento, sistematização e divulgação dos regimes de licenciamento no setor;

xvi) Promover a realização de ações de divulgação dos mecanismos de apoio e da promoção das condições de investimento, em especial nas áreas da animação, do alojamento, das viagens e da restauração;

xvii) Organizar ações de formação na área da dinamização do investimento no setor;

xviii) Promover a elaboração e divulgação de manuais técnicos de apoio ao investimento;

xix) Promover a elaboração e publicação de conteúdos *online* de sistemas de apoio e demais informação que potencie a dinamização do investimento na região, no âmbito do Apoio ao Empresário, em especial nas áreas da animação, do alojamento, das viagens e da restauração.

c) [...]

d) [...]»

13 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311584972

a publicação do auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com a antiga Herdade de Troia, concelho de Grândola, elaborado no contexto de um processo pendente em 27 de outubro de 2007, sendo interessada a Soltróia, Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Troia, S. A., e outros.

Sobre este processo a Comissão do Domínio Público Marítimo emitiu o parecer final n.º 5421, de 14 de novembro de 1991, no sentido da homologação e publicação do auto elaborado em 20 de junho de 1991 pela comissão de delimitação nomeada por portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 10 de julho de 1984.

O referido parecer n.º 5421 foi homologado nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de novembro, pelo Ministro da Justiça, em 1991.12.11, e pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, em 1991.11.26 ao abrigo do Despacho 28/MDN/91, de 4 de março. Contudo, por não ter sido possível reunir condições para pagamento do respetivo encargo, então da responsabilidade dos requerentes da delimitação, o auto de delimitação não chegou a ser publicado no *Diário da República*, na sequência do que a Comissão do Domínio Público Marítimo procedeu à devolução do processo à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., em virtude da área abrangida se inserir na jurisdição desta entidade portuária.

A homologação e publicação conferem ao auto de delimitação o efeito vinculativo constante do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

As plantas de delimitação anexas ao auto, poderão ser consultadas no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) "Políticas">"Água">"Domínio Público Hídrico (DPH)">"Delimitação do DPH".

28 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

### Auto de Delimitação

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, reuniu-se na Direção-Geral de Marinha a comissão nomeada para estudar e propor a delimitação do domínio público marítimo com a antiga Herdade de Troia, situada na península de Troia, concelho de Grândola, constituída pelo capitão-de-mar-e-guerra Carlos Pacheco Pinto, como representante da Marinha, que presidiu, pelo geómetra João Correia Morgado de Araújo, como representante da Direção-Geral de Portos e pelo Dr. Mário Guerreiro da Cunha, como representante dos atuais proprietários da antiga Herdade de Troia, nomeados por portaria publicada *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 10 de julho de 1984, em conjugação com o despacho do Diretor-Geral de Marinha, de 23 de julho de 1984 e com ofício n.º 415, de 1 de fevereiro de 1984, da Direção-Geral de Portos.

Participaram nos estudos de campo: engenheiro Henrique Manuel Pessoa de Araújo, pela Soltróia — Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Troia SA; engenheiro Fernando José Baptista Saraiva, pela Torralta — Clube Internacional de Férias SA; engenheiro Fernando Sequeira Sustelo Santos, pela Sociedade Imobiliária Troia B-3, L.ª; António Manuel Pereira, pela Câmara Municipal de Grândola; engenheiro António José Ferrão Baptista, pelo Banco Totta e Açores.

A comissão de delimitação, dando cumprimento ao parecer n.º 4744, de 27 janeiro de 1983, da Comissão do Domínio Público Marítimo, em face dos estudos a que precedeu, tanto no gabinete como no campo e de acordo com o que consta na atas n.ºs 1 e 2, resolveu propor a continuação da delimitação do domínio público marítimo com o referido terreno segundo a poligonal que partindo do vértice 122 termina no vértice 266, a que correspondem as coordenadas retangulares (sistemas Hayford-Gauss) com origem no Porto Central (Melriça) e as cotas referidas ao zero hidrográfico indicadas no quadro que se segue e em conformidade com planta de delimitação anexa a este auto.

Vértices	M	P	Cotas
123	- 61 776,71	- 134 847,38	4,94
124	- 61 956,10	- 134 769,22	8,23
125	- 62 040,65	- 134 716,17	6,15
126	- 62 133,58	- 134 642,58	5,63
127	- 62 336,23	- 134 529,13	10,33
128	- 62 511,43	- 134 429,80	8,56
129	- 62 725,65	- 134 281,84	7,70
130	- 62 757,62	- 134 320,20	7,55
131	- 62 834,07	- 134 257,03	7,55
132	- 62 802,04	- 134 218,53	7,35
133	- 62 829,47	- 134 195,10	10,43
134	- 62 886,12	- 134 140,13	9,93
135	- 62 995,85	- 134 029,27	6,34
136	- 63 042,71	- 133 980,87	6,94

## AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Anúncio n.º 149/2018

**Auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com a antiga Herdade de Troia, concelho de Grândola**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação da Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, e considerando o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, faz-se público que, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 8720/2017 do Ministro do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017, o Secretário de Estado do Ambiente determinou